DECRETO Nº 13.705, DE 12/09/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Maria Eduarda Trivellato Lopes, do cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme requerimento protocolado sob o n° 3.926/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de setembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos